



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2023

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Natércia – MG e dá outras providências”.

Parecer:

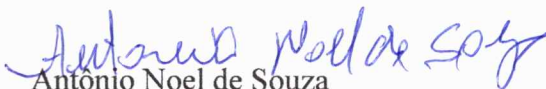
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

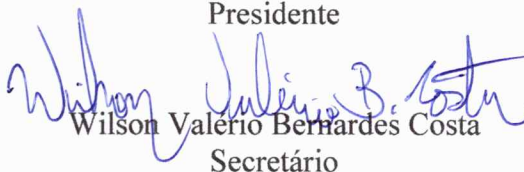
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 05 de dezembro de 2023.


Antônio Noel de Souza

Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa

Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro